SENTENÇA

Processo n°: **1003495-59.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Moradas São Carlos I

Executado: Graziele Brisolari

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

O valor do Bacen já foi desbloqueado.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 19 de outubro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA